

PORTARIA Nº 17/2024 29 DE MARÇO 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, **Aderaldo Batista da Rocha**, Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 000.701.933-55 e RG nº 2.144.817 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe de Setor de Limpeza Pública, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 28 de maio de 2024.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal